



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 178/09, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Do Segmento Governo:

a) 03 (três) Representantes do Poder Público:

Membro Titular – Maria Inez M. Fazzini Biondi, RG 8.520.597, Secretária Municipal de Saúde;

Membro Suplente – Carla Aparecida Pereira, RG 23898132;

Membro Titular – Guilherme José Garrido, RG 20.146.980-7;

Membro Suplente – Walkiria Aparecida Silva Souza, RG 33.450.139-8;

Membro Titular – Eduardo Estevam da Silva, RG 29.592.380-5;

Membro Suplente – Daniel Saciloti Malerba, RG 30.500.165-4;

b) 01 (um) Representante das Entidades Privadas Filantrópicas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município:

Membro Titular – Irmã Solange de Siqueira Souza, RG 16.698.170;

Membro Suplente – Irmã Amélia Maria Nardini, RG 4.176.868;

c) 01 (um) Representante das Entidades Privadas Prestadoras de Serviços ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município:

Membro Titular – Juliana da Silva Alves, RG 21.936.824-7;

Membro Suplente – Joana D’Arc Lopes Valverde Martins, RG 43.227.189-2;

d) cinco Representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, sendo:

– 03 (três) Profissionais do Sistema Público Municipal:

Membros Titulares:

– Luiz Eduardo da Silva Carlota, RG 29.365.578-9;

– Ricardo Fernandes de Souza, RG 17.263.885;



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

– Marciano Pereira Rocha, RG 14.125.775-1;

Membros Suplentes:

- Antonio de Paula E. Junior, RG 18.679.719-SP;
- Ana Paula de Oliveira Alkisinins, GR 26.599.357-X;
- Ednéia Maria Pereira, RG 6.950.705-3;

– 01 (um) Profissional de saúde do Sistema Público Estadual ou Federal:

Membro Titular – Maria Stela Branquinho Beaudoin, RG 8.030.066-2;
Membro Suplente – Andrea de Barros Pinto Viviani, RG 15.447.731;

– 01 (um) Profissional de saúde do Sistema Privado:

Membro Titular – Fernanda Mendes Damasceno, RG 40.513.324-8;
Membro Suplente – Maria de Fátima Lage de Oliveira, RG 250.891.54-2;

II – Do Segmento Usuário:

a) 01 (um) Representante das Entidades ou Associações de Assistência à Saúde:

Membro Titular – Paulo Malta de Carvalho Filho, RG 8.702.102;
Membro Suplente – Irmã Maria Lúcia Santos Silva, RG 30.027.218-2;

b) 02 (dois) Representantes das Sociedades ou Associações de Bairros sediadas no Município:

Membros Titulares:

- Antonio Pereira da Silva, RG 15. 536.535;
- Lenilson Alves de Lima, RG 1.564.575;

Membros Suplentes:

- José Luiz Ribeiro, RG 10417298;
- Suely dos Anjos da Silva Garcia, RG 947.665.51;

c) 01 (um) Representante das Entidades e Associações de Representantes de Portadores de Deficiência e/ou Patologia:

Membro Titular – Mario Penteado, RG 5.121.798;
Membro Suplente – Maria Cristina Degressi Accordi, RG 11. 990.272-9;

d) 01 (um) Representante dos Sindicatos ou Associações de Empregados do Município:

Membro Titular – Marcus da Costa Nunes Gomes, RG 32.686.313-8;
Membro Suplente – Ivanil Carlos Pereira, RG 17.305.381-6;

e) 02 (dois) Representantes dos Conselhos Gestores, a serem escolhidos mediante processo eleitoral:

Membros Titulares:



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

- João Perez de Carvalho, RG 2.941.544;
- Marta Célia Novais Viana, RG 13336739;

Membros Suplentes:

- Alda da Silva Cervantes, RG W 231573-9;
- Ana Maria Pinto, RG 4.200.680;

f) 01 (um) Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município:

- Membro Titular - Dalmiro Silva de Almeida, RG 7.932.093;
- Membro Suplente - Zuleica Pacheco Soeiro, RG 17.305.426;

g) 01 (um) Representante dos Sindicatos ou Associações Patronais do Município:

- Membro Titular - Sergio Augusto Garcia, RG 28.645.102-5;
- Membro Suplente - Paulo Hamilton Telles Filho, RG 699936;

h) 01 (um) Representante dos Clubes de Serviços e Movimentos Comunitários:

- Membro Titular - Leaci Albres Momesso, RG 3.588.721;
- Membro Suplente - José Rodrigues Costa, RG 3.509.740-1;

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos (biênio 2009-2010), de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei Municipal 1018, de 04 de Junho de 2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de outubro de 2009.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

